



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Carlos Edgar Sousa Ferreira

Matrícula: 27.033-4

Setor: 1ª Diretoria de Controle Externo

Cargo: Auditor de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC ([link](#))

Cidade: Belém

UF: PA

Valor individual do evento (R\$): A cargo do TCE TO

NATUREZA DO EVENTO

() informativo (seminários, congressos etc.)

(X) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita / reunião técnica:

Carga horária: 26 horas

Período previsto do evento: 24/11/2026 a 27/11/2026

Data de saída: 23/11/2026

Data de retorno: 28/11/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Instituto Rui Barbosa – IRB ([link](#))

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (61) 4042-9882

Pessoa de contato: Atricon

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

() própria – solicitação do servidor

(X) administração – solicitação da unidade/sigla: DIGCE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à apreciação a presente solicitação para participação no X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém/PA.

O evento reúne membros e servidores dos Tribunais de Contas para discussão de temas relacionados ao aperfeiçoamento do controle externo, à avaliação de políticas públicas e ao desenvolvimento de estratégias voltadas ao aprimoramento da atuação das Cortes de Contas. A programação contempla, entre outros assuntos, controle externo e políticas públicas, controle preventivo e colaborativo, controle externo estratégico, uso de indicadores em políticas públicas descentralizadas, inovação, transformação digital e segurança pública.

A participação mostra-se especialmente pertinente em razão da atuação do servidor na área de segurança pública, no âmbito da 1ª Diretoria de Controle Externo, incluindo a realização de auditorias e demais ações de fiscalização relacionadas à governança e à aplicação dos recursos públicos destinados ao setor.

Registre-se que o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para o exercício de 2026, previu a realização de ações de fiscalização na área de segurança pública, incluindo o acompanhamento e a avaliação da governança dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública aos órgãos de segurança pública e fiscalização no sistema prisional. Nesse contexto, a participação no evento apresenta pertinência direta com as atividades de fiscalização a cargo da 1ª Diretoria de Controle Externo, especialmente diante da previsão de atividades relacionadas à segurança pública, às políticas públicas e ao controle externo.

A programação do X ENTC contempla, ainda, atividade específica sobre segurança pública, além de discussões relacionadas ao uso de indicadores em políticas públicas descentralizadas e ao controle externo. Esses conteúdos poderão contribuir para o aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados nas fiscalizações, especialmente na avaliação da governança, do planejamento, da execução e dos resultados das políticas públicas de segurança.

Além do conteúdo técnico, a participação possibilitará o intercâmbio de experiências com servidores e membros de outros Tribunais de Contas, permitindo o conhecimento de práticas e metodologias utilizadas em diferentes unidades da Federação e que possam ser aplicadas às ações de fiscalização desenvolvidas pelo TCE/TO.

Diante do exposto, solicito deferimento para participação no referido evento, com autorização de passagens e diárias, nos termos da regulamentação vigente, bem como o afastamento das atividades no período indicado, comprometendo-me a observar os prazos regulamentares e a apresentar o relatório pós-evento (Anexo IV).

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDGAR SOUSA FERREIRA**, AUDITOR DE **CONTROLE EXTERNO**, em 11/09/2026, às 14:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1044220** e o código CRC **ABEB68A2**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ramon Gomes Queiroz

Matrícula: 24.304-3

Setor: Primeira Diretoria de Controle Externo (1ª DICE)

Cargo: Auditor de Controle Externo / Diretor

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ([link](#))

Cidade: Belém

UF: PA

Valor individual do evento (R\$): A cargo do TCE TO

NATUREZA DO EVENTO

() informativo (seminários, congressos etc.)

(X) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita / reunião técnica:

Carga horária: 26 horas

Período previsto do evento: 24 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 23/11/2026

Data de retorno: 28/11/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Instituto Rui Barbosa – IRB ([link](#))

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (61) 4042-9882

Pessoa de contato: Atricon

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

() própria – solicitação do servidor

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à apreciação a presente solicitação para participação no X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém/PA.

O evento reúne membros e servidores dos Tribunais de Contas para o debate e o intercâmbio de experiências sobre temas relacionados ao aprimoramento do controle externo e à avaliação de políticas públicas, contemplando discussões sobre a efetividade das ações governamentais, o uso de indicadores em políticas públicas descentralizadas e a atuação dos Tribunais de Contas na área da educação.

A programação mostra-se especialmente pertinente à atuação do servidor na fiscalização e avaliação de políticas públicas de educação, destacando-se a oficina “O Uso de Indicadores em Políticas Públicas Descentralizadas e o Controle Externo” e a atividade relacionada à educação, com participação da Comissão do Projeto Educação da Atricon e do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa. Esses conteúdos guardam relação direta com o acompanhamento e a avaliação das políticas educacionais sob a perspectiva do controle externo.

A pertinência da participação também decorre da atuação do servidor no Sistema Informatizado de Auditoria Contínua em Programas de Educação – SINAPSE. Conforme estabelecido pela Portaria nº 1119/2025, Ramon Gomes Queiroz integra a Comissão do Projeto SINAPSE, na função de apoio e orientação, competindo-lhe, entre outras atribuições, realizar oficinas de capacitação, conduzir levantamentos de dados e prestar orientações para a execução do projeto.

Nesse contexto, as discussões e experiências apresentadas no X ENTC poderão subsidiar as atividades desenvolvidas pelo servidor, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento de políticas públicas, à utilização de indicadores e à avaliação de resultados na área da educação. O contato com experiências de outros Tribunais de Contas também poderá contribuir para o aprimoramento das atividades de fiscalização, capacitação e orientação desenvolvidas no âmbito de suas atribuições.

Diante do exposto, solicito deferimento para participação no referido evento, com autorização de passagens e diárias, nos termos da regulamentação vigente, bem como o afastamento das atividades no período indicado, comprometendo-me a observar os prazos regulamentares e a apresentar o relatório pós-evento (Anexo IV).

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON GOMES QUEIROZ, DIRETOR**, em 11/09/2026, às 14:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1044117** e o código CRC **8CC82391**.